

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
<p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none">Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.</p>

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos para a coordenação, assistência na execução, acompanhamento e gerenciamento das atividades de campo; das ações de articulação institucional no Estado de Rondônia; da equipe de campo alocada no Estado de atuação do Projeto; e realização do planejamento das atividades no Estado, conforme Regulamento Operacional do Projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para realizar a coordenação executiva das atividades de campo realizadas no âmbito do Projeto, tais como: planejamento, desenvolvimento e monitoramento das atividades de campo, acompanhamento das atividades das equipes de campo, ações de articulação institucional, análise e elaboração de relatórios.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia, por meio das ações transversais e gerais do Projeto:

G – Ações Transversais – Geral do Projeto

G.1 Geral do Projeto

G.1.1.A – Coordenação, acompanhamento, monitoramento e registro de atividades de campo

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação de campo do projeto;
2. Coordenar as atividades de campo, incluindo visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de ações de assistência técnica, tendo em consideração o uso de metodologias participativas;
3. Coordenar a organização de reuniões, missões e outras atividades correlatas;
4. Coordenar o fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto relativas às ações de campo executadas nos estados;
5. Coordenar o acompanhamento e a prestação de orientações técnicas aos produtores rurais e agentes de assistência técnica beneficiados pelo Projeto, assim como às instituições de Assistência Técnica envolvidas;

6. Coordenar os(as) monitores(as) locais no acompanhamento de todas as ações desenvolvidas no Estado e microrregiões, assegurando a adequada articulação com as demais equipes do Projeto envolvidas;
7. Coordenar a elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de campo;
8. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações de campo;
9. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto;
10. Coordenar os processos de articulação institucional nos estados;
11. Planejar, organizar, realizar a gerência executiva e sistematizar as atividades do projeto desenvolvidas nos estados;
12. Dar suporte em atividades de elegibilidade de editais de chamamento, de dissipação do conhecimento, de capacitação e planejamento junto a outras frentes do projeto, quando solicitada a participação;
13. Colaborar com gerência executiva de Dias de Campo e Famílias na execução das atividades formativas sempre que necessário.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/42	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/42	2 ao 42

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 249.000,00 (duzentos quarenta e nove mil reais) pagos em 42 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e as demais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.

- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos de desenvolvimento rural sustentável e na coordenação de equipes. Desejável pós-graduação nas áreas de Ciências Agrônômicas, ambientais e/ou relacionadas à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis na Amazônia, além de conhecimento da língua inglesa.

Serão valorizadas experiências profissionais nas regiões de atuação do PRS-Amazônia. Preferencialmente, experiências vinculadas aos seguintes temas: cadeias produtivas (açai/cacau/café/peixes redondos/castanha do Brasil/ pirarucu), bioeconomia e desenvolvimento de mercados locais.

Desejável experiência com comunidades tradicionais (indígenas e/ou quilombolas) e/ou com comunidades locais (agricultores familiares e ribeirinhos).

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Residir no Estado de atuação, de preferência na Capital, Porto Velho, ou nos municípios de abrangência do projeto. Os Estados e municípios se encontram listados em anexo ao final do documento.

Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

Possuir carteira de motorista categoria “B”.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Campo do Projeto.

Período de vigência do contrato:
Julho/2022 a Dezembro/2025 (42 meses)

Data: 20 de junho de 2022